

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

SABADO 20 DE NOVEMBRO DE 1890

BRASIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 20 DE NOVEMBRO DE 1890.

O nosso collega da *Provincia de S. Paulo* occupou-se hontem do artigo em que tivemos o prazer de registrar a sua tranquilisadora affirmativa de que o partido republicano desta provincia era adverso á immediata abolição da escravidão. Em resumo, o novo editorial foi a confirmação do anterior; mais uma vez declarou que, firmado no methodo e nos principios da escola positiva, regeitava tal solução, e finalmente authenticou a sua affirmativa referente ao partido republicano transcrevendo parte de um manifesto publicado em Junho de 1873, onde se vê a declaração do mesmo partido repellindo a solução que hoje se quer dar ao melindroso problema.

Apezar de não duvidarmos da veracidade da affirmação do collega, o acto authenticado firmado pelos chefes republicanos veio consolidar a nossa certeza a respeito da materia.

Admira-nos porém dizer o nosso collega que *vimos mal as fortificações republicanas e enganamo-nos na descripção posterior do seu roteiro*. A conclusão que tiramos do artigo do collega foi a unica que se pôde tirar, a que se impõe pela clareza das phrases de que resulta, o que vem repetido no segundo editorial, isto é que tanto o collega como o seu partido não querem a abolição immediata da escravidão.

Não ha engano algum de descripção; há apenas a contestação de um facto, revelado claramente pelas palavras da *Provincia*, que sabemos agora serem baseadas n'uma resolução official do partido republicano.

O nosso illustrado collega quiz também defender-se da contradicção que dissemos existir entre a sua nova attitud e o seu systema de transcripções do que escrevem os mais exaltados abolicionistas, das suas invectivas contra os que pensam como hoje pensa o collega, isto é, são contra a immediata abolição.

Não faltou nem das transcripções nem das invectivas; cautelosamente referio-se somente ás noticias dizendo que estas somente *tem cabida para dar aos seus leitores conhecimento do modo por que vai sendo tratado o magno assumpto*. Antes disso diz a *Provincia*: *Entre as noticias extrahidas e as opiniões da Provincia não ha real contradicção*. Se não ha contradicção real é porque ha apparente, e o collega procvecto em polemicas e controversias, sabe perfeitamente, que quando o adversario diz ser apenas apparente a contradicção em que é apanhado, não se animando a negal-a em absoluto, é porque elle é palpavel, é flagrante.

Nós porém não fazemos questão disto e se já

FOLHETIM

104

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XXXVI

Antenor caminhou com passos rapidos até passar a ponte de Saint-Cloud; e não afrouxou de velo idade senão quando já se achava no meio da povoação de Boulogne, rua tristissima que fica entre as maravilhas das margens do Senna, e os encantos d'aquella outra maravilha, a que chamam Bosque.

Chegado porém a esse ponto, parou de chofre, limpou o suor que lhe escorria em bagas, e começou a monologar:

— E' preciso sermos prudente... murmurou elle com um máo sorriso; pensemos sobre o caso... Tenho tido hoje uma excellente manhã, visto que causei um grande alegrão ao meu innocente *Sem-Ventura*. Mas é preciso termos cuidado para não estragar tudo... e então façamos reflexões...

E, olhando em redor de si, deu com os olhos em um marco de pedra, que se achava a pequena distancia, collocado á porta de um confeitiro. Antenor dirigiu-se para o marco, assentou-se, e proseguiu no seu monologo:

— Godefroy é brutal, murmurou elle; deu-me d'isso a prova ha pouco; e o Gorgulho também me não parece que seja muito para graças... E' inu-

dissemos ter tentações de chamar—salutar contradicção—a contradicção do collega—hoje até não assistimos mais nesse ponto porque estamos certo que a tal contradicção é filha do louvavel desejo por parte dos collegas, de darem á sua folha, uma attitud que neste assumpto possa servir para modelo de moderação e de espirito pratico.

Ha um outro ponto que julgamos merecer reparo. No seu primeiro artigo disse a *Provincia* que não era missão nem obrigação do partido republicano dar plano ou opinião sobre o problema da abolição da escravatura.

Contestamos, porque o collega firmava-se em que tal cousa só competia aos partidos que tinham a responsabilidade do governo; apresentamos o partido republicano em outras occasiões tratando, e por assim dizer, legislando não *ad usum delphini* mas *ad usum congressus*, sobre diversos assumptos politicos e administrativos, o que implicava contradicção com o seu procedimento reservado de hoje. E esta nossa admiração cresceu vindo a *Provincia* nos revelar as decisões do congresso de 1873 em que foi resolvida a opinião do partido sobre o problema do elemento servil.

Provavelmente o nosso collega não teve presente na occasião o manifesto em que o seu partido occupou-se de tal assumpto, obrando assim, como disse o collega, fóra da sua missão e da sua obrigação.

Isto porém é questão secundaria porque a principal está resolvida em vista das inequivocas expressões da *Provincia* e do texto do manifesto que é lei para o partido da republica; a abolição immediata da escravatura como resolução do problema do elemento servil, é alvitre repudiado pela *Provincia* e pelo partido republicano da provincia de S. Paulo.

Já applaudimos esta attitud do partido republicano.

Na presente questão a pecha de ideologo e metaphisico não lhe pôde ser atirada, a julgar-se pelo manifesto de 1873 e pela *Provincia*.

Quando dizemos partido republicano, referim-nos ao da provincia de S. Paulo, unico com sérios visos de organização no Imperio. Será possivel que a manifestação do sentimento deste partido em relação ao assumpto actual, tenha alguma influencia sobre o espirito de alguns que ambicionam a gloria de agitadores e se acolhem á sombra da bandeira republicana?

Duvidamos. Nunca daremos o exemplo da virulencia de linguagem igual á usada nas conferencias abolicionistas ultimamente realizadas na corte; os oradores de lá são todos republicanos e a opinião da *Provincia* que aconselha toda a moderação de linguagem, envolve formal condemnação do procedimento de seus correligionarios da corte.

E' de esperar que estes soffrem o seu ardor de

til expôr-me eu a uma sensaboria qualquer... Vou enviar-lhe um bom presente... veremos o effeito que produz.

Antenor tinha no dia anterior recebido dez francos, preço do retrato de um guarda-portão de uma casa, vizinha á sua; e portanto estava abornado.

Entrou na confeitaria, pediu um novo copo de cognac, e perguntou ao criado se poderia dar-lhe papel e tinta para escrever uma carta. O criado respondeu affirmativamente, e foi buscar-lhe uma folha de papel amarellecido, e uma penna que ao correr sobre o papel, rangia e espirrava. A tinta era quasi branca.

Escrever em um café ou restaurante é sempre um problema difficil; todavia Antenor escreveu, e com boa letra, angulosa como o seu caracter, a seguinte carta:

«Meu caro Godefroy:»

«Eu nunca avanco uma asserção qualquer, sem que tenha toda a certeza de que é verdadeira; e a rectidão dos meus principios, e a lealdade do meu caracter nunca me permitiram que eu fizesse de leve uma qualquer affirmativa.

«Deus sabe porém quantos remorsos tenho tido por haver soldado as imprudentes palavras, que ha poucas horas me escaparam na tua presença! Cré que daria parte do meu sangue para não as ter pronunciado...»

«São tão doces as illusões de um pobre mancebo apaixonado! Ha tanto prazer para um pobre artista em cingir na cabeça uma aureola de gloria que, embora imaginaria, elle julga real e verdadeira!»

«A prima-donna Paqueta ama-te de certo, e n'isso prova ella que é uma rapariga de espirito. E prova-o muito mais ainda, com o facto de fazer

modo a não se poder mais estranhar que sentimentos generosos ignaves aos com que se apresentam os exaltados abolicionistas, só encontrem expressões indignas de traduzil-as.

Veremos se a *Provincia*, com o prestigio de seu exemplo, com a auctoridade da sua palavra, consegue alguma moderação por parte dos exaltados que por sua vez devem também deixar uma linguagem mais propria dos Marats que dos Lincolns, e que difficilmente pôde ser a de quem esteja realmente possuido de sentimentos humanitarios.

PARLAMENTO

Senado

DISCUSSÃO DA REFORMA ELEITORAL

Na sessão de 17 tratou-se do art. 8.º do projecto.

O SR. FLORENCIO DE ABREU ainda não adquiriu na casa titulos que lhe dêem direito á attenção do senado; mas o seu passado na camara dos deputados é bem conhecido dos nobres senadores.

E' liberal, não daquelles que se podem confundir com os conservadores, nem daquelles que supõem que os Estados podem marchar por meios violentos.

E' simplesmente liberal. E' daquelles que não se arrastam pelas maravilhas das fórmulas e que entendem que a nação pôde marchar debaixo do regimen monarchico.

Não se acha deslocado, portanto, na casa que, apezar de ser conservadora, não pôde fugir ás influencias do progresso.

Não se tornou de impaciencias pela reforma feita pelo seu partido quando apresentada pelo ministerio passado, pois não suppunha que a reforma fosse uma mudança pallida e fria da eleição directa. A reforma apresentada pelo gabinete anterior não o satisfazia e por isso votou contra; o projecto apresentado hoje concentra em si uma organização eleitoral, e por isso, na camara dos deputados, hypothecou a elle o seu voto, porque vê que são os principios por que se bateu durante toda a sua vida politica.

Não votou contra, nem accita o actual projecto somente por questão de fórma, pugnou sempre pela eleição directa pelo meio ordinario; mas declarou também que, se fosse necessaria a reforma constitucional, não se devia parar no caminho; apresenta-se o presente projecto, que satisfaz o seu modo de pensar, e por isso pugna por elle.

O primeiro caracteristico de uma reforma eleitoral é regular o direito de votar e ser votado, e, como hoje se discute essa questão, não podem ser preteridos aquelles que devem ser admittidos em nome do direito, em nome da civilização e da igualdade.

Segundo este principio o governo admite a elegibilidade os acatholicos, libertos e naturalizados; a comissão, porém, supprimiu este artigo, tornando-se assim contradictoria.

Já ouviu dizer nesta casa que a reforma traz no bojo a revolução e que ella nenhuma alteração traz á eleição indirecta, porque o governo é quem pôde fazer a eleição á sua vontade, logo é o governo de Sua Magestade quem faz a revolução.

acreditar ao principe Maropouloff que tu tens um grande talento!

«Ora o principe é bastante rico para pagar as equipagens da diva Paqueta, e ao mesmo tempo a gloria do seu muito amado Godefroy.

«Tenho realmente pena de precisar dar te estes detalhes, que não de talvez parecer-te cruéis; mas tu tomaste hoje de manhã uns ares de *mata-gente* para commigo, que eu não estou disposto a suportar. E portanto, como queres que prove o que avanças, prova-o-hei.

«Ora, se tens muito interesse em conhecer a fundo as relações, que existem entre a cantora Paqueta e o principe Moropouloff, peço-te que sigas pontualmente as instrucções que vou dar te.

«Vae esta noite, entre nove e dez horas, emboscar-te nas proximidades da casa da prima-donna. Has de ver a carruagem do principe parar á porta, e o elegante russo entrar com a sem-cerimonia e ligeireza proprias de um amigo muito intimo da dona da casa.

«Crê que é com profunda compaixão que me assigno»

«Teu etc.»

«Antenor.»

Logo que concluiu a carta, o pintor leu-a vagarosamente; e parece que lhe agradou, porque deixou os labios em um sorriso de satisfação, deixando ver uns dentes amarellos e ponteados.

Antenor era já calvo um pouco, e tinha as costas salientes. Se tivesse mais espirito, seria corcunda...

— Que farei eu do resto do dia? disse elle para os seus botões.

Nem por sombras pensava em voltar a Auteuil; tinha seus perigos... O *Sem-Ventura* de certo estava irritado, a ponto talvez de se deixar arrastar a

Por que é que a comissão diz que este artigo fere a constituição? E' por causa do art. 93 da constituição? Porém ella diz também que a eleição deve ser feita por meio indirecto!! Esta questão de constitucionalidade e inconstitucionalidade já foi levantada aqui na primeira discussão e o orador não deve fazer a reviver, mas permittam-lhe que faça algumas considerações. Compreende que o partido liberal queira a reforma da constituição por meio de uma assembleia revisora mas não entende como o partido conservador quer essa alteração, quando só pôde reformar a constituição quem tem poderes para o fazer, que não é nem o senado, nem a corda; mas a soberania popular.

Na reforma de uma constituição a primeira cousa que se deve ter em vista é o tempo em que ella foi elaborada; e que os povos esmagados por largos seculos de tyrannia procurem fazer pactos que não pudessem ser violados; portanto nunca a constituição podem figurar como obice aos desenvolvimentos e alargamentos de direitos.

Na época em que foi elaborada a nossa constituição ainda não se discriminavam bem os systemas representativos, e assim ella estabeleceu que nenhum deputado pudesse ser ministro sem perder a cadeira representativa, que é a essencia desse systema. Eivada desses vicios da época, a nossa constituição também estabeleceu uma religião de Estado e por consequencia afastou dos altos poderes do Estado aquelles que a não professassem. O art. 5.º pôde ser revogado pelo parlamento ordinario e logo o art. 93 não tem razão de ser. Segundo estes principios o art. 8.º do projecto não fere a constituição.

Ninguém pôde contestar que a não elegibilidade dos acatholicos é uma violação de direitos, e se isto não é uma questão de actualidade é uma questão de justiça, o que é bastante para que o parlamento não rejeitasse essa medida.

Estamos em uma crise muito mais grave do que muita gente se capacita.

O orador tem coragem de o dizer: tremem-lhe as carnes ao ver a escravidão, mas é sobretudo amigo de sua patria.

Os braços tendem a desaparecer, os escravos alforriados têm horror ao trabalho e nós não temos o braço livre em tanta quantidade que possamos dispensar os dos acatholicos.

O estrangeiro não abandona sua patria para vir para um paiz onde seus filhos não gosam do direito que goza o filho que nasceu da sua escrava depois da lei de 28 de Setembro. Escrupulos constitucionaes!

O nobre relator da comissão disse ainda hontem que se tinha propalado que a torrente imigratoria não vinha para o Brazil, porque a religião do Estado era um obice; no entanto fez-se um novo systema para a organização da familia dos neo-catholicos e a corrente não augmentou. O nobre relator viu essa questão por um prisma muito diverso, mas o nobre senador deve saber que a imigração ha de affluir não por uma concessão só, mas por umas concessões que lhe dêem um todo harmonico.

Outro nobre senador disse que havia de ser bonito um schismatico no seo da representação nacional; no entanto o orador viu brasileiros de raça germanica marchar para guerra, derramar o sangue pela patria. Se só fossem admittidos na representação nacional os catholicos apostolicos romanos, todos os senadores deviam abandonar o seu lugar, porque não são os catholicos que a constituição exige. Quando Grey mudou a face politica da Inglaterra, todos diziam que ella baquearia, no entanto ella hoje é maior do que naquella epocha.

O orador crê, pois, ter demonstrado que o art. 8.º não fere o pacto fundamental, que elle está de accordo com as idéas do progresso e por isso pede ao senado, em nome do direito e da justiça, que não votem contra este artigo.

alguma extremidade, pouco agradável para Antenor.

— Ora adeus! murmurou elle; hoje tenho dinheiro.

E continuou a caminhar através do bosque, dirigindo-se para a casa de pasto conhecida pelo nome de *Chalet dos Lagos*.

Chegado ahi pediu de almoçar, e perguntou pelo caçador.

O caçador do *Chalet dos Lagos* é um pobre velho que faz recados, e costuma estar á porta da casa de pasto para abrir a portinhola das carruagens.

— Quanto queres por ir em uma corrida a Auteuil? lhe perguntou Antenor.

— Dar-me-ha o que quizer, respondeu o velho.

Antenor deu-lhe a carta, explicou-lhe qual a casa onde devia entregal-a, e metteu-lhe na mão vinte sois, dizendo de si para si:

— Os prazeres devem custar caro.

O velho partiu sorrindo. Era um pobre diabo que jantava algumas vezes, e muito poucas almoçava. Dir-se-hia que era um desses velhos mendigos, cobertos de miseria e de andrajos, que servem de modelo aos artistas, quando querem pintar cabeças de santos ou de apóstolos.

O pobre velho partiu para Auteuil com a consciencia serena e tranquilla, sem que nem por sombras imaginasse que a carta, de que era portador, ia causar um desespero profundo, uma dor cruciante, uma desgraça talvez irreparavel!

(Continúa.)

Sendo pela primeira vez que falla no senado, podia limitar-se ao que disse; mas pede licença para dizer duas palavras á provincia, que tão generosamente o collocou naquelle lugar, e limita-se a dizer que empregará o resto das suas forças a pugnar pela felicidade da provincia e do paiz.

O SR. MENDES DE ALMEIDA diz que não tentava usar da palavra, principalmente depois do luminoso discurso pronunciado pelo nobre relator da commissão.

Antes que tudo, quer fazer a sua profissão de fé, porque o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul acaba de dizer que não ha na casa nenhum catholico apostolico romano.

O sr. Cotegipe: — Não ouvi senão teria reclamado.

O orador declara que é catholico apostolico romano; mas, de parte de sua crença, diz que o nobre presidente do conselho emitta proposições, que o assombraram.

Uma delleas foi que o art. 5º da constituição não é constitucional; mas o orador cre que elle é mais do que isso, é fundamental.

Como é possível que, prestando-se o juramento que se presta, se queira revogar a constituição; então revoga-se tambem o systema monarchico.

Foi esta uma das proposições que o nobre presidente do conselho oousou vir exhibir nesta camara, afim de provar que a sua reforma não fere a constituição.

São doutrinas estas que causam espanto.

Continuando o orador diz que o legislador constitucional achou boas razões para excluir o liberto quando se tratava de deputados; referindo-se aos que não seguíam a religião do Est do, tinha um argumento mais alto e é que o Estado não é atheo, e assim os seus representantes devem seguir a mesma doutrina; os naturalizados presume-se que elle não serviriam a sua nova patria contra a em que nasceram; isso seria collocar-se na posição do Coriolano.

Não se devem fazer leis para excepções, mas para generalidades.

Podia citar autoridades, porque ha livros, quer advogando um principio, quer outro, mas vai somente citar a constituição, que diz que a eleição para senador deve ser feita da mesma maneira que a dos deputados; ora para a eleição destes são excluidos os libertos, naturalizados e catholicos.

Logo, porque não se aceita esta interpretação?

O que diz respeito aos catholicos não tem essa importancia que se lhe quer dar, porque não existem em tão grande numero, como se pensa ou se diz.

O orador não é hostil, intransigente na eleição dos catholicos; mas quer que estas reformas sejam feitas depois de se ter reformado a constituição, como é a opinião da maioria do senado; mas não por uma lei ordinaria, como o quer o partido liberal.

Vota, pois, contra o artigo.

O SR. SILVEIRA MARTINS diz que não pôde deixar de manifestar a sua opinião apesar de estar debilitado, visto ter sido esta idéa a origem da sua retirada do ministerio 5 de Janeiro.

Esta idéa é hoje atacada por um profissional; mas o orador já disse na camara que não duvidava fazer a reforma da constituição para que esta idéa fosse lei.

Admira esse fanatismo pela constituição!

Donde vem essa constituição? Ella vem do meio das revoluções, ella foi imposta pela força e pelo canhão.

Traz este argumento para que aquelles que atacam esta reforma sejam mais tolerantes e saibam que, se foram intransigentes, podem ser atacados na origem do seu poder.

Uma lei que é decretada na camara dos deputados, que representa a opinião do dia, pelo senado, que é a representação permanente, e pela corôa, que é hereditaria, não pôde ser anti-constitucional.

Haverá uma lei que offereça mais condições de vida do que está?

Bem sabe que os amigos da constituição do Imperio ainda ha pouco se levantavam, querendo a intervenção do senado e da corôa na constituição.

Bem pôde ser que os fabricantes da constituição do imperio tivessem as idéas que ha pouco externou o nobre senador pelo Maranhão, mas os interesses não são aquelles que as fabricam mas os que as entendem conforme os progressos e as marchas da civilização. Por isso no seu modo de entender a constituição só não pôde ser alterada por meio ordinario no que toca aos corpos legislativos e a corôa.

Ninguém se levantou contra a lei, que estabeleceu o censo em prata, e no entanto a prata e o ouro têm tido variabilidade. Houve, portanto, augmento de censo e alterou-se a capacidade eleitoral, que a constituição não exigiu. Excluiu-se a praça do pret, o que não está consignado na constituição. Não se pôde excluir uma classe inteira na presumpção de falta de renda, porque o accuso não provém da renda.

Enquanto que o liberto tem todas as garantias do cidadão brazileiro pela lei de 28 de Setembro, e vê-se que isso fere a constituição. Logo o nobre senador pelo Maranhão não tem razão em dizer que são só os conservadores que trazem projectos revolucionarios.

Pois, se assim é, como podem taxar de inconstitucional o que é mais generoso, mais civilizador? O estado não é um convento; é ainda um erro da nossa constituição este casamento hybridico entre o estado e a religião.

Sem entrar nas theorias constitucionaes pretende que se pôde admittir a elegibilidade os catholicos.

Encara a questão pelo lado da conveniencia. Disse o nobre relator que não reconhecia no momento a utilidade de semelhante medida. Ora, a conveniencia é mais de uma. Primeiro a da justiça; se o direito de governar a nação é dos patriotas e sabios, o que tem a religião com isso? Os interpretes da religião sentam-se na cadeira de S. Pedro para perturbar a paz universal, vendendo indulgencias e dando cartas de corso.

O sr. Mendes de Almeida: — Não é exacto.

Não é exacto; mas a grande crise religiosa não teve outra origem.

O sr. Presidente faz uma observação.

O orador diz que não ataca a religião do estado, mas analisa os abusos, que são praticados por

aquelles que a exercem o que s. exc. sabe que elle é muito obervador do regimento.

O nosso territorio immenso acha-se ameaçado de uma grande crise e é preciso quebrar todas as pedras para que os estrangeiros não nos fujam. Nós precisamos de gente e de braços.

Dz, porém, o nobre senador pela Bahia que elles vem buscar dinheiro e não cargos publicos.

Não é exacto; depois de terem matado a fome do corpo, elles offerecem para o alto e ha muitos que vem para aqui fundar familia, trazendo capitães. Todo o governo se trata perante como quizer, mas, se não abre de todas as portas para uma introdução de raças fortes e vigorosas, não sabe o que será, porque a nossa raça está se atrophiando, escrephitando por assim dizer. Todas estas intolerancias demonstram bem a pequenez da nossa raça, que quer para si o monopólio.

Independente desta grande vantagem ha tambem a vantagem actual.

Na provincia do Rio Grande do Sul os compatriotas da raça germanica, que sobem a grande numero, fazem de lá, não uma questão religiosa, mas uma questão de raça, em que elles são superiores em tudo.

Ha ainda uma cousa, que devia mover o senado brasileiro a não votar contra esta medida. Quando se fallava na separação da igreja e do Est do, dizia o sr. Visconde de Inhumirim: Não, que os vigários morram de fome; ninguém lhes dava nada. E de contrastar a todos os brazileiros que leem alguma coisa, se o senado votar contra esta medida, e a figura triste que o paiz fará diante dos paizes da Europa.

O brasileiro querem para si o privilegio e no entanto entregam aos estrangeiros o commando do exercito e da armada no tempo de guerra, e se elles não quizeram impôr condições ao paiz é porque eram generosos, pois vencedores podiam fazelo.

Para arguer este paiz é preciso estabelecer a liberdade de consciencia, pôr-lhe diante dos olhos, como se faz um cemiterio, como se levanta um templo.

Em relação á elegibilidade dos libertos está de accordo com o nobre relator, não por ser inconstitucional, mas porque não trazem o cunho da moralidade.

Infortunadamente a escravidão é como o estygio do galé e o representante liberto, na camara diante de seu antigo senhor, sente-se humilhado e se tem mais bruto elle é um inimigo rancoroso.

O orador bem sabe que a escravidão é uma violencia; mas falla como a questão é actualmente. Desajava antes satisfazer a vontade dos antagonistas em reunir a constituinte, porque então a primeira reforma a fazer era a reforma do senado. Como dar-lhe o direito de deliberar sobre as maiores questões na nação, quando apenas se pôde dar um voto sem consciencia d'elle em virtude da senilidade? O orador mesmo ja se sente enfraquecer. Ninguém se deve julgar offendido, é a natureza das cousas.

Os naturalizados foram excluidos pela constituição e que naquella época talvez houvesse razão de ser; emancipado o paiz ha pouco, havia uma grande massa de individuos da metropole desalfetados ao novo imperio e perigosos, já pela riqueza, já pelo numero, mas hoje essa razão não existe. Termina dizendo que a emancipação da consciencia é a emancipação do genero humano.

EXTERIOR

As datas do Rio da Prata alcançam, do Montevideo e Buenos Ayres até 12 do corrente.

REPUBLICA ARGENTINA

Em audiência solemne do presidente da Republica Argentina de 10, foi recebido o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental dr. Gregorio Perez Gomar.

A recepção foi extraordinaria, com assistencia de selecta concurrencia, pela significação que se dava ao acto.

Segundo o discurso do dr. Gomar, sua missão tem por objecto estreitar as relações amistosas e cordias entre ambos os governos e povos.

As filhas de Buenos-Ayres reclamam do governo providencias energicas contra castigos excessivos até barbaros, applicados arbitrariamente no exercito e na marinha a officiaes.

O governo argentino ha dias fez aquisição de mais quatro baterias de canhoes Krupp, que o governo belga vendeu por intermedio de um agente official que está em Buenos-Ayres.

Com esta bateria artilharia de campanha do exercito constará de 220 peças systema moderno.

Enquanto á artilharia de praça, o governo já possui tambem algumas baterias de morteiros para a defesa das costas e dos pontos estrategicos de Buenos-Ayres.

REPUBLICA ORIENTAL

Em Montevideo os animos se haviam serenado com a noticia de que o coronel Latorre, em consequencia de sua entrevista com o presidente do Rio Grande do Sul, havia fixado a sua residencia em Pelotas.

CHILE, PERU E BOLIVIA

A imprensa do Chile, segundo dizem telegrammas expedidos de Santiago a 10, approvava unanimemente a convenção chileno-columbiana concluida em Bogotá, de que demos noticia ultimamente.

Noticia o mesmo telegramma que a expedição commandada por Lynch já tinha percorrido todo o norte do Perú, internando-se até Trujillo, sem haver encontrado a menor resistencia. Consta-tava que subiam á milhão e meio de pesos, em metal e especies, as contribuições impostas e recebidas no seu transitio.

Corria como certo que Demetrio Lastarria, vice-

presidente da camara dos deputados, substituirá a seu pai no mesmo caracter junto dos governos do Brazil e Montevideo.

SECÇÃO LIVRE

S. Simão

7 DE NOVEMBRO DE 1880.

Na villa de S. Simão ha bem tempo os dois partidos monarchicos (liberal e conservador) tinham seus sectarios que se degladiavam com intenso zedume e lamentavel rancor.

A reciproca hostilidade de ambas essas parcialidades politicas perturbava o socego publico e a paz da familia san-imoniana, merecedora sem duvida do melhor situação.

Processos caprichosos, uns, vingativos, outros, fomentados por um espirito imprudente dos adversarios, formigavam no fóro da pequena localidade e propagando a inimidade, o mexerico, a intriga entre as familias, iam tornando o lugar de difficil-rendencia.

Dir-se-hia dois arraiaes em frente um do outro, prestes a virem ás mãos e trucidarem-se como os homens nascidos dos dentes do dragão que Cadmus extinguiu.

Era a villa um cumulo de sarmento disposto a incendiar-se com o contacto de uma faísca!

O choque dos antagonistas porém, a explosão incendiaria, foram conjurados, graças á solicitude, ao lino do illustrado dr. Hyppolito de Camargo, juiz de direito da respectiva comarca, graças ao seu conceito previdente, a familia sansimoniana hoje repousa á sombra amiga de uma especie de conciliação.

Essa conciliação, porém, não acarreta abdicção de ideias politicas—liberaes ou conservadoras; cada partido conserva sua autonomia: a conciliação tanto vale como uma anodynia applicada ás dores dos correligionarios dos dois campos de batalha.

Juizes do caracter e tendencia do sr. dr. Hyppolito de Camargo, fazem brilhar a magistratura no Imperio. De todo o ponto alheio ás lutas desbragadas dos partidos, de todo o ponto, imparcial em suas refregas, só visa administrar justiça aos seus jurisdicionados e se compraz de vel-os apertados em laços fraternaes, como que formando uma familia, qual dois gameos troncos que entrelaçam em mutuo amplexo, suas ramagens, donde pendem festões e fructas.

O espectador não sabe discernir a que tronco precisamente se adherem esses ramalhetes e sazoadas produções; confundido a origem e lhe é impossivel individualizar a fecunda haste.

O sr. dr. Hyppolito de Camargo, convocou para o dia 4 do corrente, a 3ª sessão do jury na villa de S. Simão e entendeu que se lhe offerecia oportunidade para reunir as pessoas proeminentes do lugar afim de realisar o seu intento pacificador.

Com effeito nos dias 5 e 6 se reuniram as pessoas mais conspicuas da villa e accordáram firmar em base solida o convenio expontaneo, que tem por fim a prosperidade local daquelle termo.

A convenção realisada se denominou—Conselho Municipal de Conciliação—composto de sete membros, a saber: os srs. Urias Nogueira, chefe do partido liberal, Joaquim Fernandes Negrão e Augusto Cesar Pereira Barreto; João Ribeiro da Fonseca, chefe da parcialidade conservadora, capitão Domiciano José Correia e Aleixo José da Silva. Foi eleito presidente desta especie de tribunal, o revd. sr. vigario conego Francisco de Oliveira Lima, notavel por sua prudencia, sisudez e bem cultivada intelligencia, conferindo-se-lhe voto de qualidade para os casos de empate.

Os membros do conselho assim constituído, devem cada um de per si e todos juntamente, ligados pela propria honra, desfazer qualquer intriga local que appareça no seio da população, e quando não o possa fazelo immediata e directamente pela força de influencia individual, sujeital-a á decisao do conselho, que, pelos meios a seu alcance, fará observar religiosamente a determinação.

Do convenio lavrou-se uma acta circunstanciada, em que assignaram os que intervieram no pacto, que contém quinze artigos que formam a lei da convenção estipulada.

Cada um dos chefes politicos acima mencionados recebeu uma copia authentica da acta.

Tomaram parte na discussão dos artigos o sr. dr. Hyppolito de Camargo juiz de direito da comarca de S. Simão e iniciador da idéia salutar, dr. Antonio José Rodrigues de Siqueira deputado provincial, o revd. vigario conego Oliveira Lima, e commandador Joaquim Antonio de Paula Machado, tenente Francisco José dos Anjos Gaa, residentes no termo do Ribeirão Preto, Joaquim Fernandes Negrão e outros cujos nomes infelizmente nos escapam agora da memoria.

A discussão correu calma, sem que nella transpirasse o menor ressentimento; foi uma discussão propria de briosos e gallardos cavalheiros, chamados a dirimir sua lide de um modo louvavel e acritavel.

Dissolveu-se a reunião entre abraços de confraternisação, prometteadora de lisougeiro futuro de prosperidade local.

A população applaudiu com enthusiasmo patriotico o alvite de seus chefes, e logo que a noite do dia 6, desceu pelas encostas silvosas da vizinha serra de S. Simão, como que para por o ultimo sello no contracto havido e celebrado com tanto regozijo publico; estrondaram os foguetes no ar despertando ao longe os échos das rochas graniticas e as quebradas da serra e simultaneamente a musica percorria as ruas da villa, exhibindo aos ávidos ouvidos de uma população electricada, escolhidos accordes de bellissimas composições.

Assim se realisou uma idéia propria da civilização moderna, que tende a desbravar os povos, plantando entre elles, as ideias christãs de fraternidade.

Mil louvores aos que conceberam a realisarem tão fecunda aspiração.

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 17 do corrente:

Foram exonerados a pedido: O bacharel José Emilio Ribeiro de Campos, do cargo de promotor publico da comarca de Santos. O cidadão Joaquim José de Oliveira Netto, do cargo de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Cananéa.

NINGUEM COMPRE collarinhos e punhos para senhoras e meninas sem primeiro ver o grande sortimento que tem a casa A. A. Fonseca, no Largo da Sé n. 2; pois está vendendo por preços baratissimos. 20—20

VOTO DE PEZAR

Em sessão da congregação da faculdade de direito, o sr. conselheiro Duarte de Azevedo propoz hontem um voto de pezar pelo fallecimento do Visconde do Rio-Branco. Foi approvada a indicação.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

MANUMISSÕES

Lê-se na «Gazeta do Povo» de hontem:

«Pela respeitavel sra. d. Rita Maria Ribeiro Vianna, residente nesta capital, foi hontem concedida liberdade, sem condição alguma, as suas escravas Innocencia e Luiza, a primeira de 44 annos de idade e a segunda de 22.

Eis um acto de verdadeira caridade, que muito ennobrece quem o pratica.»

ATTERRADO DO BRAZ

Da directoria geral de obras publicas recebemos o seguinte:

«A redacção do Correio Paulistano communica o abaixo assignado que, de amanhã em diante, fica restabelecido o transitio pelo atterrado do Braz, interrompendo-se o de carros e carroças pelo atterrado do Gazometro, onde trabalha-se na construção de uma ponte.—Antonio Candido Rodrigues.»

LUVAS E LEQUES MODERNOS.—Sortimento completo. A venda na rua do Imperador n. 18. Dolivaes Nunes.

ARCHIVOS DE MEDICINA

Tem este titulo uma importante publicação medica dirigida pelo sr. dr. Pires de Almeida.

Os primeiros numeros que temos á vista contém: o primeiro um importante artigo editorial sobre o ensino medico, do sr. dr. Pires de Almeida, e o segundo numero importantes artigos sobre medicina e cirurgia.

Agradecemos.

GUARATINGUETA

Do Parahyba de 14 tiramos as seguintes noticias:

FABRICA DE SABÃO—Funciona, nesta cidade, ha alguns dias, a fabrica de sabão do sr. Augusto N. Franco, estabelecida em frente aos terrenos da estação da estrada do norte.

O sr. Augusto teve a bondade de nos mandar uma amostra do producto da sua fabrica, que é de excellente qualidade.

É um grande melhoramento para o lugar, pois trata-se de um genero de primeira necessidade.

Consta-nos que a fabrica está montada de modo a poder supprir este e os mercados vizinhos, sendo o sabão de boa qualidade e preço commodo.

Desejamos que o esforço do digno fabricante seja bem succedido e que o seu trabalho encontre a remuneração que merece.

VINDA DE N. S. APPARECIDA—Communicam-nos:

«Ponderando ao prelado diocesano o estado pouco decente da igreja da Capella, causado pela reconstrução que nella se está fazendo, o vigario lhe pediu e obteve promptamente licença para trasladar a imagem e celebrar a festa na matriz desta cidade, no dia 8 de Dezembro. Segundo o que o proprio vigario tem dito á muitos, a trasladação terá com certeza lugar no dia 22 do corrente. Esta noticia foi acolhida com especial agrado pelo povo e já ha muitos dias circula pelos bairros desta vasta parochia; é portanto de esperar que no dia acima referido se reúnam para esse acto religioso muitas mil pessoas, como até aqui tem sempre acontecido.»

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ tem seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 2, primeiro andar. 25—21

GAZETA DE CANANEA

Na villa de Cananéa com este titulo appareceu um novo órgão na imprensa, de publicação semanal.

O seu editorial—programma finalisa assim: Finalmente: «Nosso tentame accresce, nossa vontade insta, e nosso conhecimento cogita, e é essa a nossa missão final e seu exordio completo, retribuido com o estandar e popular e desapparencia, na hilaridade sensata, bramando e echaando—desenvolvimento e progresso.»

Comprimos-nos o novo órgão e pelo final e pelo todo do seu artigo programma desejamos-lhe longa vida ainda que não seja senão para—bramir e echar desenvolvimento e progresso.

AMPARO

Refere a Tribuna de 18 :

Na fazenda do sr. Francisco Tristão da Silveira, deu-se na noite de 1 do corrente, um lamentável desastre, sendo a victima o seu camarada Ceasario...

Suicidou-se, ha dias, enforcando-se, o escravo Manoel, pertencente ao sr. José Simão de Campos Pinto...

Caixa Economica e Monte de Socorro.—O movimento do dia 19 de Novembro, foi o seguinte:

Caixa Economica

11 entradas de depositos..... 421,000
15 retiradas de ditos..... 1.367,808

Monte de socorro

8 empréstimos sobre penhores..... 163,800
1 resgate de penhores..... 1,000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio-Glaro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaça, Rocinha, Béliém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Estação de Itapava, Poços de Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, S. Simão, Passa-Quatro e Entre-Rios.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Corte, Tres Barras, Buquira, Tremembé, Bagagem, Catalão, Entre-Rios de Goyaz, Bom-Fim, Jaraguá, Corumbá, Villa Formosa, Meia Ponte, Santa Cruz, Santa Luzia, Araxá, Prata, S. José do Rio Pardo, Matto Grosso de Batataes, Espirito Santo do Rio do Peixe, Caconde, Mocóca, Santo Antonio da Alegria, Rifana, Sacramento, Santa Rita do Paraiso, S. Sebastião do Paraiso, Cajuru, Passos, Franca, Uberaba, Goyaz, Batataes, Araraquara, Jaboticabal, Itaquary, Jahú, Dois Corregos, S. Carlos, Cabreúva, S. Pedro, Monte-Mór, Santa Barbara, Sarapuí, S. Miguel Archanjo, Paranapanema, Faxina, Apiaby, Castro, Lavrinhas, Rio Verde, Santo Antonio da Boa Vista, S. Sebastião do Tijuco Preto, Itararé, Talahy, Itapetininga, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 17: Affonso Williams, 2 annos, filho de George Williams. Enterite colite. Maria Benedicta, 38 annos. Tuberculose. Manoel Joaquim Mendes, 50 annos. Enterite chronica. Dia 8: Salustiano Antonio da Silva, 16 annos. Typhoide.

CORREIO DA CORTE

No senado continuou ante-hontem a 2.ª discussão do ar. 8.º da reforma eleitoral. Fallaram os srs. Jaguaribe, Ottoni, Corrêa e Vieira da Silva, ficando adiada.

Na camara temporaria não houve sessão.

Filicem no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, em Caxambú, o desembargador da relação de Outo Preto dr. Luiz Pinto de Miranda Montealegre, com 50 annos de idade.

Por portaria de 17 do corrente, mandou o ministerio da agricultura crear uma agencia de correio na freguezia do Espirito Santo da Boa-Vista, nesta provincia.

TELEGRAMMA

Bahia, 15 de Novembro. Realizouse hoje a abertura solemne da linha ferrea entre a cidade de Alagoinhas e a villa Serjinho, 110 kilometros. Acharam-se presentes todas as autoridades da capital.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 19 de Novembro de 1880

Mudaram de mãos hontem mais 6.000 saccas de café, o mercado está hoje firme, porém sem grande procura.

Entradas a 18 do corrente. 343,925 kilos. Desde o 1º do corrente. 4,836 698 kilos. Existencia. 65,000 saccas.

Termo médio das entradas diarias desde 1º do mez 4,497 saccas.

No mesmo periodo de 1879 5,701 saccas. No mesmo periodo de 1878 4,016 saccas. No mesmo periodo de 1877 3,576 saccas. No mesmo periodo de 1876 2,143 saccas. No mesmo periodo de 1875 2,293 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 18 do corrente. 380,767 saccas

No mesmo periodo de 1879 474,010 saccas. No mesmo periodo de 1878 4,311,7 saccas. No mesmo periodo de 1877 427,053 saccas.

Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 16 do corrente. 12,830,348 kilos.

Termo medio diario. 13,374 saccas. No mesmo periodo de 1879. 13,313 saccas.

MERCADO DO RIO

Rio, 19 de Novembro de 1880

Café.—Vendas 39,000 saccas.

Preços por 10 kilos, firmes:

1ª boa. 4,900 a 5,000
1ª ordinaria 4,150 a 4,350

Existencia 185,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 22 3/4 d. Sobre Londres particular 23 d. e 23 1/8 d. Sobre Pariz bancario 415, 417 e 418 rs. por franco. Sobre Pariz particular 407 e 410 rs. por franco. Sobre Hamburgo bancario 517 rs. por m. b. Sobre Portugal bancario 237 e 238 % a vista. Soberanos 10,720.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with columns GENEROS and PREÇOS. Lists prices for various goods like Café, Arroz, Batatinha, etc.

EDITAES

S. JOSÉ DOS CAMPOS

Faço saber aos que este edital lerem e delle noticia tiverem, que José Xavier Pinheiro, ex-chefe da estação da estrada de ferro desta cidade, por sentença do doutor juiz de direito desta comarca datada de hoje foi julgado incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens por soffrer de alienação mental, como depuzeram testemunhas maiores de toda a excepção e o declarou o exame medico a que mandei proceder; havendo-se-lhe dado curador interino na pessoa de Francisco Raphael da Silva Junior. Pelo que mando que ninguém com o referido José Xavier Pinheiro contracte, sob pena de nullidade. Do que para constar mandei lavrar tres editaes em um só teor, que vão por mim assignados e que serão afixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa da capital. Dado e passado nesta cidade de S. José dos Campos, aos 17 de Novembro de 1880. Eu João José do Nascimento, escrivão de orphãos o escrevi. Luperico da Rocha Lima. 1-3

CAMARA MUNICIPAL

O procurador da camara municipal desta capital, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publ. co que foi prorogado novamente, até o dia 30 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes...

qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes...

Ordem de illm. sr. dr. juiz de orphãos Bellarmino Peregrino da Gama e Mello; con. voc. nos cretores da herança do fado Benedito de Moraes...

S. Paulo 15 de Novembro de 1880.—O escrivão. Manoel Joaquim de T. lido. 10-5

ANNUNCIOS

Aug.: Loj.: Cap.: mixado

Hoje haverá nesta aug. offic. sess. de cap. S. Paulo 20 de Novembro de 1880.—O escret. T. A. V.

Loteria da Provincia

No dia 22 do corrente no lugar e ás horas do costume será extrahida a quarta parte da loteria n. 29 em beneficio do Monte de Socorro da capital e S. Francisco da Penitencia da capital, a cargo da Irmandade de S. Benedito.

S. Paulo, 19 de Novembro de 1880.—O thesoureiro. Bento José Alves Pereira.

Loj.: Cap.: Sete de Setembro

Hoje haverá nesta Off. de Cap. sessão de tratar-se de assumptos importantes, concernentes á eleição. Pede-se o comparecimento de todos os H. do quadro

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.



Med. lhas de ouro. Paris, 1875 e 1878.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contém mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

Arrendamento de Olaria

Arrenda-se a olaria da chacara do Pacaembú de Cima, situada a meia legua de distancia do centro da cidade, com bome abundante barro para tijolos e mesmo para telhas, cujos barreiros estão hoje muito contiguos as casas de trabalho.

Não é preciso fazer todos os annos depositos de barro, porque o lugar d'onde elle se extrahê esta livre de inundações o que, como se sabe, é de grande vantagem. O proprietario da chacara concederá toda a lenha que for preciso, e o fará de modo vantajoso ao arrendatario, pois que a terra em abundancia muito notavel.

Este modesto estabelecimento tem, além de outras accommodações, duas grandes ranchos para o fabrico de tijolos, um bom forno, e uma machina ligeira e simples mas excellente para amassar o barro, estando tudo no melhor estado de conservação, pois foi tudo, não ha muito tempo, reparado de novo.

E' negocio que pôde convir a um homem trabalhador e pratico deste genero de serviço, e que tenha já algum principio para o emprego de diaboires em heitas, carroças etc. Para ver e tratar na mesma chacara 5 3

Objectos achados

Nos espectaculos da companhia lyrica, que ultimamente trabalhou nesta capital, foram encontrados, um binoculo e um chaile; a pessoa que se julgue com direito aos mesmos, queira procurar com J.ão Chrysostomo Ribeiro de Andrade no theatro S. José; que dando os signaes certos e pagando este annuncio lhe serão entregues. 3-3

Escravo fugido

No domingo á noite fugio do abaixo assignado o escravo Lourenço, creoulo, hem preto e bonita figura, idade 30 e pouco annos, estatua regular, tem os dedos das pes muito curtos, pés mal feitos, levou roupa limpa e cobertor de retalhos; falia sempre rindo e é tacador de viola, amigo de danças e pagodeira.

Gratifica-se com a quantia de 200,000, além das despezas que fizer a quem o prender ou despoticiar; certo, a seu senhor morador a 1/2 legua perto da estação da Rocinha na estrada que vai para o Itatiba.

Protesta o annunciante proceder com todo o rigor da lei contra quem tiver acoutado e seu escravo.

Campinas, 10 de Outubro de 1880.—Manoel Caetano Pacheco de Macedo. 30-19

Café Aurora

1—Largo da Sé—1

Neste bem montado estabelecimento, encontrará o respeitavel publico, todos os dias das 5 horas da manhã ás 12 da noite, café, chocolate, leite, etc. e todas as qualidades de iguarias para satisfazer ao mais exquieito appetito.

Como seja, fiambre, salame, peixe frito e de escabeche e pasteis de nata e de carne, doces de fructas em calda etc. etc. e tudo o que é mister para bem servir aos mais finos paladares, assim como, vinho commum e fino, licores e cerveja de todas as qualidades.

Achando-se além de tudo, acio, promptidão, preços rasoaveis, e sala reservada para familias. 10-5

Leite puro garantido!

Vende-se o afamado leite da

Pedra Branca

Garrafa—240 rs.

5—Rua do Principe—5

5-4



Companhia Bragantina

7ª CHAMADA

De ordem da directoria desta companhia comunico aos srs accionistas que resolverem-se fazer a 7ª chamada de capitães no rasão de 10 a ou 20,000 por acção; convido-os portanto a realisarem as suas entradas de 5 a 15 de Dezembro proximo futuro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, nesta cidade, ou na Caixa Filial do Banco do Brazil, em S. Paulo.

Secretaria da Companhia da Estrada de Ferro Bragantina, Bragança 5 de Dezembro de 1880.—Henrique Armando, secretario. 10-9

Jundiaby

Da fazenda pertencente ao abaixo assignado, está neste municipio, fugio o escravo Martiniano no dia 13 do corrente: creoulo, 34 annos de idade, cor preta, altura regular, cheio de corpo, tem os braços redondos e grossos, boa dentadura, muito pouca barba, muita força para erguer peso; lida muito bem com animaes, bom boieiro, e é muito activo para esta lida. Serve bem como pagem, pois que a 20 annos serve de pagem ao abaixo assignado, e sempre o acompanhava em suas viagens. Levou chapéu de chita, e roupa fina. Não tem signal algum de castigo. Quem o prender e entregar em Jundiaby será muito bem gratificado.

Jundiaby, 15 de Novembro de 1880.—João Joaquim Benedicto de Queiroz Telles. 6-4

MOSQUITOS

O acreditado PO DA PERSIA contra Mosquitos etc. vende-se só legitimos a 15000 o pacote na

Pharmacia Ypiranga

32 — RUA DIREITA — 32 12-7

S. SIMÃO

HOTEL DO LESIDERIO

O proprietario deste hotel tem a honra de offerecer o ao respeitavel publico, convencido de bem servir as pessoas que se dignarem de honralo com sua presença, pois o seu estabelecimento acha-se sufficientemte e montado, com acio e boa meza, e ha comodidade para familias e achando-se nas condições precisas para o bom passeio e conforto de seus hóspedes.

50-21

LOTERIA DO YPIRANGA

Em consequencia dos mil boatos duvidosos, que por este mundo correm á cerca, do «corre ou não corre» desta grande loteria, e, attendendo aos muitos DEZ MIL REIS, que nesta boa cidade se acham aferrolhados debaixo de sete chavos, á espera da venda dos bilhetes; resolveram os proprietarios da **VIOLETA** dar grande baixa nas suas mercadorias; acreditando os mesmos fazer um grande bem, pon-do muitas lindas PELLEGAS em circulaçao, e ainda muito mais lucrará o povo que em vez de sair da thesouraria do Ypiranga com uma MAGRA isca de papel, sahirá da loja da VIOLETA com bons pacotes de FAZEN-
DAS. Nada de duvidas, a VIOLETA é a unica loja que vende a preços de admirar

Lindos e modernos cortes de vestidos, a 4\$500.

Lãs á Pompadour, a 760 rs.

Filó para cortinados, a 3\$000.

Paletots de casimira para senhora, a 6\$000.

Fustão branco superior, a 560 rs.

Lãzinhas para vestidos, a 320 rs.

Cortes de seda, a 2\$200.

Cretone, a 600 rs.

Peças de algodãozinho a 800 rs.

Merinó preto, a 600 rs.

Ricas saias á Pompadour, a 4\$500,

Paletots de sarga, a 3\$800.

Peignoirs, a 6\$0.0.

Cortes de brim Angola, a 1\$500.

Morim americano, peça 4\$500,

Alpaca preta, a 700 rs.

Lã para bordar, libra 2\$100.

Superior linho para lençóis, a 2\$500.

Enxovas para baptisados, a 10\$000.

Camisas brancas modernas, a 2\$500.

Cortes de superior casimira franceza, a 7\$000.

Diagonal, a 3\$000.

Colchas brancas, a 2\$500.

Meias para senhoras, duzia 4\$500.

Colletes para senhoras, a 4\$500.

Chitas largas, a 200 rs.

Riquissimos cortes de vestido, a 28\$000.

Ceroulas de linho, a 2\$500.

Lençóis de seda, a 500 rs.

Atalhado de algodão, a 900 rs.

Atalhado de linho muito bom, a 2\$500.

Peça de morim com 20 metros, a 4\$00.

Chales de pura lã, a 4\$200.

Ditos enco padoe, a 3\$000.

Cassa damarcada, peça 10\$000.

Cortes de casimira, a 3\$000.

Colchas de brim, a 2\$000.

Chales de malha, a 2\$000 e 2\$500.

Chinellos charlote, a 1\$800.

Tiras bordadas, a 500 r.

Camisas de meias listadas, a 800 rs.

Gravatas pretas de laço, a 320 rs.

Chitas para luto, a 160 rs.

Ceroulas de cretine, a 1\$500.

Paletots modernos, de casimira, para senho-
ra, a 15\$000.

Pacote de sabonetes, a 380 rs.

Casimira ingleza, a 2\$200

Fustão á Pompadour, a 700 rs.

Oxford, a 120 rs.

A VIOLETA

66 A---Rua de S. Bento---66 A

(JUNTO A LOJA DE LOUÇÁ)

10-5

GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

Vende-se bilhetes

3 B-Rua da Imperatriz-3 B

George Harvey & Silva.

10-6

Carpintaria e Marcenaria a vapor

DENOMINADA

Fabrica de Santo Antonio

DO

Largo do Riachuelo

S. PAULO

O abaixo assignado proprietario da fabrica acima tem a honra de comunicar a todos os seus amigos e freguezes tanto desta capital como do interior que tendo completado as reformas de que carecia este grande estabelecimento acha-se habilitado a poder preparar e fornecer por preços muito modicos tudo quanto se faz mister de madeira para a construcção de casas e chalets, tendo sempre a disposiçao dos senhores constructores grande sortimento de assoalhos, forros, batentes, molduras, lambrequins, bem como pranchões largos de guatambu para escadas de volta, tem tambem um completo sortimento de pinho riga, suco, e de pez:

Encarrega-se igualmente da construcção de armações, balcões, vitrinas, mostradores e bem assim da esquadria para casas ou chalets sob qualquer risco ou modelo. Fornecam-se balaustradas e columnas de qualquer tamanho ou feitio.

—2 (1 d. s. 1 d. n.) D. J. C. Silva.

Trabalhadores de estrada de ferro

Avelino Figueiredo & Comp. precisam mais cem trabalhadores marreiros, carroceiros e cozinheiros, os que quizerem, dirijam-se ao Belémzinho ao chefe da estacão, que lhes indicará o caminho a seguir a empreitada.

Passagem de Jundiaby, 13 de Novembro de 1880. d. s. n. 6-4

Camelias

F. de Albuquerque, 96, rua do Braz 96, acaba de receber da Belgica uma grande quantidade de bonitas camelias, que vende barato. 10-4

ATENÇÃO

Na rua de S. José n. 69 A. ha para lugar uma preta que costura e engomma, e cozinha com perfeiçao; e um moleque bom copeiro, e pedreiro. Só se aluga a preta para casa de familia. 3-3

SUPERIOR LUPULO DA BAVIERA BAYRISCHEN SPALTER HOPFEN J. FLACH

Por contracto feito por um dos melhores productores do lupulo da Baviera está habilitado a vender este artigo com muita vantagem como os srs. fabricantes de cerveja se poderão certificar a vista da qualidade e preços.

63 RUA DE S. BENTO 63

S. PAULO

terc. e sabb.

15-7

GRANDE

STEEPLE-CHASSE

DO INDIO PAMPA ARGENTINO

Estabelecido no Hippodromo Paulistano

(Logar das corridas)

DIRECTORES E EM REZARIOS

CARLOS LINS CHAMPAGNE & C.

Domingo ! Domingo !

21 de Novembro de 1880

OS TERRIVEIS DOMADORES DE ANIMAES SELVAGENS

O extraordinario espectáculo começa ás 12 1/2 em ponto.

Preços das entradas

Archibancadas reservadas	3\$000
Archibancadas simples	2\$000
Entrada geral	1\$000

Os bilhetes encontram-se a venda por especial favor em casa do sr. Jules Martin, Lithographia Imperial, rua de S. Bento n. 37, e no dia do espectáculo na bilheteria do Hippodromo

CERVEJA

ESTRELLA DE BERLIM

Unico agente desta afamada cerveja, para a provincia de S. Paulo.

J. Flach

63 Rua de S. Bento 63

terc. e sabb

30-7

ARAME FARPADO

com farpas de aço de quatro pontas do verdadeiro fabricante privilegiado H. B. Scutt & C.^a

Superior em todos os respeitos a todo e qualquer artigo deste genero jamais introduzido nesta Provincia e igual a qualquer arame farpado existente.

Dulley, Miller & Brunton

Travessa do Colégio

(Terç. Sext. e Dom.)



COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor
Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.
Sahirá no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÁ,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAHY,
DESTERRO,
RIO-GRANDE,
PELOTAS,
PORTO-ALFREY,
E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros.
Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida dopaqueito.

Sociedade Artistica Beneficente

De ordem do sr. presidente, pelo presente convoco á todos os senhores socios, para reunirem-se em assemblea geral, domingo 21 do corrente pelas 10 horas da manhã, no sobrado sito á ladeira de dr. Falcão n.1, a fim de serem prestadas as contas da sociedade, e apresentado o relatório. S. Paulo, 16 de Novembro de 1880.—O 2.º secretario interino J. H. Forster.

LOTERIA DO YPIRANGA

A venda ao balcão dos bilhetes da primeira loteria começará a 15 do corrente, de 10 horas da manhã ás 2 da tarde. As pessoas que fizeram encomendas deverão procural-as nos primeiros dias.

S. Paulo 9 de Novembro de 1880.—R. Duarte Ribas, agente de vendas. 10-9

Typ. do Correio Paulistano.